



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 114 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 03 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JESSÉ DE PELEGRIN**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*412; **EVERTON DE SOUZA**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*205; **GUSTAVO ALVES DAMACENO**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*791; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*105; **IZABELLE FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*775; **JOÃO CARLOS VALENTIM VEIGA JUNIOR**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*143 e **LILIAN BAIA LOPES**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*786 para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE** referente à Chamada Pública 61/2023 (Dispensa de Licitação), que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*.

Art. 2º - **REVOGAR** PORTARIA Nº 82/2024 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

*(Assinado digitalmente em 03/05/2024 14:50 )*

MARIO WOLFART JUNIOR  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 1808612

**Processo Associado: 23475.000006/2024-81**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2024** e o código de verificação: **43492b2623**